



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 74096-48E75-15465



Decisão Monocrática 00576/2022-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 03959/2022-7

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

UG: PMV - Prefeitura Municipal de Vitória

Relator: Domingos Augusto Taufner

Interessado: REGIS MATTOS TEIXEIRA, SAMYRA GOMES DA FONSECA

Representante: JOSE MOREIRA DE ARAUJO NETO

Tratam os autos de Representação, em face da Prefeitura Municipal de Vitória, noticiando possíveis irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 006/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e ampliação da rede de dados da Prefeitura.

Através da Decisão Monocrática nº 512/2022-9 foi decidido conhecer a representação e encaminhar os autos para a equipe técnica.

O Núcleo de Controle Externo de Construção Civil Pesada – NCP elaborou a Manifestação Técnica nº 02012/2022-9 opinando pela notificação dos responsáveis.

Ante o exposto, **DECIDO:**

NOTIFICAR os Srs. **Regis Mattos Teixeira** - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento (SEGES) e **Samyra Gomes da Fonseca** – Pregoeira Municipal para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem as alegações e documentos que julgarem necessário.

Juntamente com a notificação dos representados deve ser juntada cópia da petição inicial.

Vitória ES, 27 de maio de 2022.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Relator